



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO**, a pedido, do Servidor **LUAN VINÍCIUS GUIMARÃES QUEIROZ**, inscrito no CPF/MF 051.758.191-43, do Cargo de Procurador Adjunto para Assuntos Administrativos (AES), da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 (dois) de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA